



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACFISIO/UFJF Nº 17, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia membros para comporem a Comissão Eleitoral para acompanhamento e condução da eleição para os cargos de Direção e Vice Direção da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora (gestão 2025/2029)

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição para os cargos de Direção e Vice Direção da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora (gestão 2025/2029).

Art. 2º – Nomear comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição para os cargos de Direção e Vice Direção (gestão 2025/2029) constituída dos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Leonardo Barbosa de Almeida (SIAPE: 1347510; Presidente da Comissão Eleitoral)

II – Elizângela Marcia de Carvalho Abreu (SIAPE 3272529; Vice Presidente da Comissão Eleitoral)

III – Emanuelle Silva Scotelano (SIAPE: 3374445; Membro Titular e Secretária da Comissão Eleitoral)

IV – Aline Dias Concolato (Matrícula: 202120049; Membro Titular da Comissão Eleitoral)

V - Vanusa Caiafa Caetano (SIAPE: 2290248; Suplente docente)

VI - Eduardo José Danza Vicente (SIAPE: 1545294; Suplente docente)

VII - Waléria Marangon Jardim (SIAPE: 1749497; Suplente técnico-administrativo)

VIII- Marina Oliveira Cota (Matrícula: 202120047; Suplente discente)

Parágrafo 1º: A comissão eleitoral seguirá o regimento geral do Processo de consulta para o Cargo de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Parágrafo 2º: Os membros da presente comissão eleitoral, desde a sua constituição até o fim do processo eleitoral para o Cargo de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora, destinarão uma carga horária mínima de 2h/semana.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. LEANDRO FERRACINI CABRAL
DIRETOR DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Diretor(a)**, em 19/11/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2109948** e o código CRC **CAB2937C**.